



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail.: comoras@unitau.br

Taubaté, 23 de agosto de 2019.

Questionamentos do Pregão nº 32/2019

“Aquisição de materiais de escritório”

1) QUESTIONAMENTO: “Referente as entregas, não serão parceladas para todos os itens?”

RESPOSTA: No Anexo III, cláusula primeira subitem b, possui um cronograma de entrega de todos os itens, onde consegue verificar quais são fracionados e quais são entrega total.

2) QUESTIONAMENTO: “Os itens que não estiverem no cronograma, serão entrega única?”

RESPOSTA: Conforme Anexo III, cláusula primeira subitem b todos os itens constantes no Anexo I (descrição dos itens) estão no cronograma. Ressaltamos que nos termos de referência dos itens 1 ao 118 possuem um único prazo de entrega, prazo este que foi colocado no cronograma (Anexo III).

3) QUESTIONAMENTO: “o item linha, está com uma numeração no termo de referência e outro no cronograma de entrega. O item programado está correto ou trata-se de outro produto?”

RESPOSTA: O termo de referência está numerado por unidade requisitante, porém como título de cada termo colocamos referente à quais itens eles se tratam. A tabela constante do Anexo I (descrição do material) mostra a correta ordem dos itens e, em caso ainda de dúvidas no Anexo II (descritivo e quantidade dos convênios / recursos próprios) e Anexo V (Minuta), possuem planilhas com a ordem constante no edital.


Marcia Regina Rosa
Pregoeira